



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 013/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/PROJETOS na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei voltado a construção de redes de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger, com valor de repasse de R\$ 112.500,00, efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, Fonte 1072: Recursos de Convênio do Estado e contrapartida de R\$ 4.681,60, totalizando R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

PARECER

O projeto preenche os requisitos do artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal. A decisão quanto ao mérito da construção de redes de abastecimento de água compete ao douto Plenário.

Tal projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado. Foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei.

O projeto apresenta-se apto a seguir os seus trâmites legislativos pelo Plenário da Câmara, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente